



CAMMINO DIRITTO

Rivista di informazione giuridica
<https://rivista.camminodiritto.it>



PETA E JANE BIRKIN CONTRA OS CROCODILOS DE HERMÉS

O ícone da moda Jane Birkin e a PETA protestaram contra Hermés, acusando a marca de elevar seus jacarés de forma degradante.

di **Rossana De Leo**

IUS/04 - DIRITTO COMMERCIALE

Articolo divulgativo - ISSN 2421-7123

Direttore responsabile

Raffaele Giaquinto

Publicato, Giovedì 18 Febbraio 2016

Tem sido ao redor do mundo a notícia do pedido de **Jane Birkin**, a famosa atriz que estreou no filme Blow Up, à **marca francesa Hermés** enquanto, utilizou o seu nome em denominar a **famosa bolsa Birkin** (bolsa famosa e best-seller da marca francesa). O motivo? Ter tido conhecimento das condições de criação dos jacarés usados na realização desta **saca icônica e outros produtos Hermés**, graças a uma pesquisa realizada no mês passado pela **PETA** (organização sem fins lucrativos que **apóia os direitos dos animais**).

Os investigadores da PETA têm, de fato, "peneirado" fazendas de jacarés em Texas e em Zimbabwe para verificar o tratamento destes animais, resultado degradante através do documentário colocado on-line (**pode ver aqui**) [Atenção este vídeo contém imagens fortes e muito sangrentas]. O documentário em questão refere-se à criação destes animais, considerados de prestígio e usados (não só por Hermés) para a realização de produtos de luxo, mais especificamente, artigos de couro como bolsas, pulseiras de relógios e carteiras.

A resposta da marca Hermés foi imediata e, através de um comunicado de imprensa publicado pelo **Daily Mail**, afirmou o seguinte: "Jane Birkin manifestou a sua preocupação em relação às práticas de **abate de crocodilos**. Os seus comentários não têm afectado de forma alguma a amizade e a confiança que temos compartilhado por muitos anos. Hermés – de fato - respeita e compartilha as emoções da Sra. Birkin e **ficou chocado com as imagens transmitidas online**. Enquanto isso, está em curso uma investigação **na empresa do Texas envolvida no vídeo**. Qualquer violação das regras será punida", tem dito a casa de moda, que também especifica o **próprio não pertencer à fazenda** 'levada como refém'. Como referido no comunicado, "Hermès impõe aos seus parceiros os mais altos padrões para o tratamento ético dos crocodilos ". "É há mais de 10 anos que organizamos **visitas mensais** aos nossos fornecedores - continua a casa de moda francesa -, testamos as práticas e a conformidade das modalidades de abate sobre estes animais, recorrendo a regras estabelecidas pelos peritos veterinários, pelo **Fish and Wildlife** e pela **Convenção de Washington de 1973** (que define a proteção de espécies em perigo de extinção)".

Quem protege os chamados animais preciosos, incluindo **jacarés, avestruzes, elefantes**, é a Convenção de Washington de 1973 sobre o Comércio Internacional de **Espécies Ameaçadas**, conhecida internacionalmente como **CITES (Convention on International Trade of Endangered Species)** e que tem a finalidade de regulamentar o comércio de espécies vivas ou mortas e em perigo de flora e fauna. Juntaram à CITES 178 estados. A Itália ratificou a própria adesão em 1980 fornecendo, sob o controle dos Ministérios do Meio Ambiente, das Finanças, do Comércio Exterior e da Agricultura e sob a direção do Corpo Florestal do Estado, **uma cooperação a vários níveis**, dividida por Serviços CITES Territoriais (SCT) e Núcleos Operacionais CITES (NOC).

A importância desta Convenção **visa proteger o comércio internacional dos animais e das plantas ameaçadas de extinção**. Caso esta medida não seja regulamentada, estas espécies seriam já extintas. Infelizmente, isso pode ser, às vezes, culpa dos tratados internacionais. A aplicação interna dos princípios da CITES é deixada aos **Estados aderentes**, que podem restringir (ou não) a sua legislação em nome da CITES.

Em Texas, a legislação sobre a caça, a posse e o comércio dos jacarés é **particularmente detalhada**, dada a abundância de jacarés presentes no estado norte-americano. Essas leis são inspiradas nos **princípios da Fish and Wildlife**, uma agência do Departamento do Interior dos Estados Unidos da América que, além de abordar a gestão e a conservação da vida selvagem nos Estados Unidos, promove o **desenvolvimento e a aplicação de uma gestão ambiental eticamente correta**, proporciona a orientação para o armazenamento, bem como o desenvolvimento e a gestão dos recursos haliêuticos e da fauna nacional e, eventualmente, gerir um **programa nacional** que permita ao público de entender, apreciar e usar adequadamente os **recursos de pesca e vida selvagem**.
